

RAS – Declaração de Apetite por Riscos



Controle do Documento			
Código:	POL_PRAS_01	Periodicidade:	Anual
Criação	01 de junho de 2023	Gestão:	Riscos
Revisão:	-	Versão:	V 1.0
Elaborador:	Luiza Monte	Aprovador(es):	Roger Amarante
Revisor:	Marcelo Halmel	Classificação:	USO EXTERNO

Sumário

- 1. Objetivo 4
- 2. Vigência 4
- 3. Abrangência 4
- 4. Regulamentação Aplicável..... 4
- 5. Conceitos e Definições 4
- 6. Informações Gerais sobre a Monte Bravo..... 5
- 7. Objetivos Estratégicos da Monte Bravo 5
- 8. Condições de Competitividade..... 5
- 9. Perfil de Risco 6
- 10. Risco Operacional 6
- 10.1. Risco de Mercado 7
- 10.2. Risco de Liquidez 7
- 10.3. Risco de Crédito 7
- 10.4. Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital 7
- 10.5. Risco Social, Ambiental e Climático 8
- 11. Declaração de Appetite por Riscos 9
- 11.1. Parâmetros Quantitativos 10
- 11.2. Parâmetros Qualitativos 12
- 11.3. Monitoramento de Limites / Escalonamento..... 13
- 12. Reporte de Exceções / Desenquadramento de Limites 14
- 13. Disposições Finais 14
- 14. ANEXO I – INDICADORES QUANTITATIVOS – RISCO REGULATÓRIO 15
- 14.1. Indicadores de Riscos de Capital 15
- 14.2. Indicadores de Riscos de Crédito..... 17

Classificação do documento:

- Confidencial
 Restrito
 Interno
 Público

14.3. Indicadores de Riscos de Liquidez 18
14.4. Indicadores de Riscos Operacionais 19
15. ANEXO II – INDICADORES QUALITATIVOS 20

Classificação do documento:

- Confidencial Restrito Interno Público

 
3 / 20

RAS – Declaração de Apetite por Riscos

1. Objetivo

A RAS-Declaração de Apetite por Riscos da MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Monte Bravo”), tem como objetivo definir parâmetros quantitativos e qualitativos para estabelecimento de limites de níveis de exposição ao risco, considerados aceitáveis pela Diretoria Financeira da instituição em conformidade com a regulamentação vigente.

2. Vigência

Esta política tem vigência de um ano e deve ser revisada anualmente ou em prazo inferior, caso haja alguma alteração nas leis e regulamentos aplicáveis ou alteração nas práticas da Monte Bravo que justifiquem a sua atualização.

3. Abrangência

As diretrizes e procedimentos estabelecidos no desenvolvimento da presente política serão aplicáveis a todos os integrantes, terceiros, parceiros e prestadores de serviços relacionados diretamente com as atividades da empresa.

4. Regulamentação Aplicável

A presente Declaração de Apetite por Riscos – RAS cumpre as disposições da Resolução CMN nº 4.557/2017, alterada pela Resolução CMN nº 4.745/2019, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.

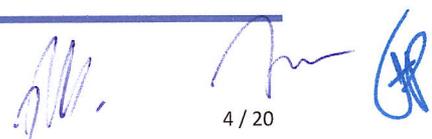
5. Conceitos e Definições

Apetite por Risco: Corresponde ao nível agregado e tipos de riscos específicos que a instituição está disposta a assumir (visão prospectiva) considerando sua capacidade para atingir seus objetivos estratégicos e de negócio.

Capacidade Máxima de Assumir Risco: corresponde ao nível máximo de risco que a instituição é capaz de assumir, considerando sua base de capital, suas obrigações com partes interessadas e restrições regulatórias.

Classificação do documento:

Confidencial Restrito Interno Público



Exposição de Risco Atual: corresponde ao nível de exposição ao risco da instituição, considerando a posição mais atualizada da instituição em relação a todos os seus riscos relevantes.

Tolerância ao risco: corresponde aos limites de variação de risco (grau de flexibilidade) que a instituição está disposta aceitar em relação à cada categoria de risco, considerando os objetivos de negócios e sua capacidade de assumir risco.

Incerteza: a condição de não saber como e se potenciais eventos podem se manifestar, não permitindo avaliação de níveis de probabilidade e impacto.

6. Informações Gerais sobre a Monte Bravo.

A Monte Bravo, terá a sua sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso nº 454, 9º andar, bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo (SP).

7. Objetivos Estratégicos da Monte Bravo

A Monte Bravo, possui os seguintes objetivos estratégicos de curto prazo:

- a) Manter o crescimento do número de clientes e das linhas de serviços atualmente oferecidas pelo grupo;
- b) Intensificar sua participação na evolução do mercado financeiro brasileiro, por meio de tecnologia;
- c) Consolidar-se como uma nova corretora baseada em tecnologia; e
- d) Auxiliar na democratização e no desenvolvimento do acesso dos cidadãos ao mercado financeiro e de capitais.

A Monte Bravo possui os seguintes objetivos estratégicos de médio e longo prazo.

- a) Tornar o processo de investimento dos brasileiros mais simples, prazeroso, lucrativo e seguro;
- b) Constituir-se em uma das melhores plataformas digitais de investimentos e em uma das maiores corretoras online independentes do Brasil;
- c) Expansão para as principais cidades do País.

8. Condições de Competitividade

A Monte Bravo possui diferenciais competitivos suficientes para ter relevância no mercado em que atuará. Os principais fatores que fundamentam essa condição são:

- a) Vocação digital;

- b) Modelo de atendimento da Monte Bravo enquanto escritório de assessores de investimentos já possui reconhecimento do mercado;
- c) Capacidade já validada para criar mercado;
- d) Tração econômica e alcance de ganhos de escala já estabelecidos; e
- e) Fidelização dos clientes por meio de comunicação institucional.

9. Perfil de Risco

A Monte Bravo possui perfil de risco conservador na condução dos seus negócios, principalmente quanto ao uso de seus recursos financeiros próprios que serão concentrados exclusivamente em renda fixa, títulos públicos/compromissadas.

10. Risco Operacional

A Monte Bravo atua na prestação de serviços relacionados à distribuição de cotas de fundos geridos por entidades do grupo ou por gestores terceiros, valores mobiliários negociados na B3, valores mobiliários em Oferta Pública, cotas de Clubes de Investimento e Títulos de Renda Fixa Públicos e Privados/Bancários, além de oferecer serviços de intermediação de operações em mercados de valores mobiliários (Resolução CVM nº 35).

A Instituição está exposta a um alto nível de risco inerente, principalmente em relação ao risco operacional, de *Compliance* e de tecnologia da informação. Esses riscos serão mitigados com base em mecanismos de monitoramento e de controle previstos nas suas políticas institucionais.

Foi firmado contrato com Participante de Negociação Pleno ("PNP") e um acordo operacional para prestação de serviços terceirizados relevantes relacionados a serviços de cadastro, registro, liquidação das operações, custódia de ativos, gerenciamento de risco intradiário e infraestrutura tecnológica. Por esse motivo, serão implementados controles de gerenciamento e monitoramento das atividades realizadas pelo PNP.

A instituição optou pela aplicação de abordagem padronizada / Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao capital requerido para o risco operacional. Esse monitoramento será realizado pela área responsável pelo gerenciamento de risco regulatório, com o suporte de uma solução tecnológica apropriada.

10.1. Risco de Mercado

A Monte Bravo, considerando seu perfil conservador, manterá seus recursos financeiros próprios, exclusivamente alocados em títulos públicos/compromissadas. Dessa forma, a empresa apresenta um baixo nível de exposição residual ao risco de mercado, que surge devido à variação de taxas de juros prefixadas.

10.2. Risco de Liquidez

A Monte Bravo manterá seus recursos em títulos públicos de liquidez imediata (Renda Fixa Publica) e manterá monitoramento periódico adequado sobre seu fluxo de caixa, visando manutenção de uma reserva “Colchão de Liquidez Mínimo” para honrar seus compromissos com clientes, contrapartes, fornecedores e colaboradores, suficientes inclusive para eventual enfrentamento de situação de estresse.

A Diretoria Financeira definiu como premissa, um baixo nível de exposição ao risco de liquidez mediante a manutenção de um colchão de liquidez mínimo que seja suficiente para cobertura de todos os seus compromissos, mitigando seu nível de risco a patamares aceitáveis, mesmo em situação de estresse, considerando a hipótese de interrupção de entradas no seu fluxo de caixa por um período de 30 dias.

10.3. Risco de Crédito

A Monte Bravo com foco de atuação em prestação de serviços não realizará operações de crédito tradicionais / ou operações com limite de conta-margem, portanto, manterá baixo nível de exposição ao risco de crédito, restrito a operações com eventuais contrapartes que será mitigado com base em mecanismos de monitoramento e de controle relacionados ao Limite de Exposição por Cliente – LEC, observando o limite máximo de 25% do seu PR e de 600% de suas exposições concentradas conforme disposto na Resolução CMN nº 4.677/2018.

10.4. Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital

A Monte Bravo enquadrada no Segmento S4 implementará estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital, abrangendo riscos operacionais, de mercado, de crédito, de liquidez composta por unidade de gerenciamento integrado de risco capacitada, suportado por soluções tecnológicas apropriadas para controle e monitoramento e reporte de informações regulatórias em conformidade com os requisitos das resoluções vigentes.

10.5. Risco Social, Ambiental e Climático

A Monte Bravo está exposta principalmente a riscos reputacionais decorrentes riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados ao seu relacionamento com partes interessadas, como clientes, integrantes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, bem como à interação com riscos operacionais e de compliance que possam impactar a instituição. Entre esses riscos, é importante destacar:

Risco Social: define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição decorrentes de eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Risco de Reputação (Imagem): originado por publicidade negativa, verdadeira ou não, em relação à condução dos negócios, gerando o risco de ter a reputação prejudicada diante da sociedade, caso a Monte Bravo esteja envolvida em um escândalo de impacto social, ambiental e climático.

Risco Social, Ambiental e Climático: a Monte Bravo poderá enfrentar:

Risco Direto: riscos associados ao seu ambiente interno e às suas próprias instalações que possa impactar a instituição devido ao descumprimento de leis socioambientais e climáticas, bem como aqueles riscos decorrentes do relacionamento com funcionários e prestadores de serviços

Risco Indireto: riscos associados que afetam a instituição devido ao relacionamento com partes interessadas, como fornecedores prestadores de serviços, parceiros de negócios ou como intermediador financeiro de clientes e contrapartes em operações ou como detentor de ativos financeiros (ações ou títulos de dívida).

Conceitos:

Agravantes e mitigadores: informações usualmente públicas e exclusivas que permitem determinar e/ou qualificar o risco do cliente. Listas restritivas, autuações, embargos, descumprimentos de acordos, situação na junta comercial, ausência ou intempetividade na renovação de licenças, processos trabalhistas ou ambientais, de um lado, e certificações, de boa governança, ações inclusivas e listas positivas, de outro, são exemplos de agravantes e mitigadores que podem ser utilizados para melhor caracterização do risco. Agravantes e mitigadores são qualificadores do cliente.

Evento ambiental: evento associado à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Evento climático: evento associado a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos, ou evento associado ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

Evento social: evento associado à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Define-se o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e

Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Define-se o risco de reputação como a possibilidade da formação de uma percepção negativa a respeito da Monte Bravo, em qualquer aspecto, por parte do público com quem transaciona ou se relaciona (clientes, contrapartes, colaboradores, acionistas, investidores e reguladores) e das entidades ou setores capazes de influenciar aqueles com quem transaciona (mídia e sociedade em geral), levando à perda de participação no mercado, à redução da rentabilidade, a litígios onerosos, e em última instância, afetando sua continuidade.

11. Declaração de Apetite por Riscos

A Monte Bravo adota critérios para definição de apetite por riscos, considerando critérios quantitativos e qualitativos:

- a) Condições Macroeconômicas
- b) Oportunidades de Negócios e riscos estratégicos;
- c) Demandas Comerciais;
- d) Previsão de Lançamento de Novos Produtos e Serviços;
- e) Projeções de crescimento dos negócios (Ativos, Passivos, Receitas e Despesas e Distribuição de Resultados);
- f) Disponibilidade de Capital de Curto e Médio Prazo (Até 03 anos)
- g) Adequação da Estrutura Organizacional (Recursos Humanos, Estrutura, Tecnologia e Processos) e capacidade de gerenciamento e mitigação de riscos da instituição.

11.1. Parâmetros Quantitativos

A avaliação quantitativa e a definição de “Apetite por Risco da Monte Bravo” são realizadas mediante análise histórica e de exposição de risco atual vis a vis, uma visão prospectiva com metas de crescimento estabelecidas pelo Comitê de Riscos e Diretoria Executiva.

A atualização periódica do montante da exposição risco atual da Monte Bravo é definida com base nos indicadores extraídos e derivados do último DLO-Demonstrativo de Limites Operacionais Semestral, além de outras informações contábeis e gerenciais.

Capital Mínimo Requerido: RWA-Ativos Ponderados pelo Risco apurados (Valor em Reais R\$).

Margem ou Excedente de Capital – Capital Não Alocado – (Valor em Reais R\$)

Índice de Basileia: Índice apurado na Data-Base – (%)

Consumo de Capital: Capital Mínimo Requerido/Patrimônio de Referência - (%)

Nota 1: O consumo de capital é apurado com base no cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco constantes no último DLO-Demonstrativo de Limites Operacionais, apurado e validado que demonstra a exposição atual de risco (Quantitativa) da Instituição (Visão Ex Post).

Capacidade Máxima de Assumir Risco: PR - Capital Adicional (2,5%) = 97,5% do PR-Patrimônio de Referência.

Excedente de Capital – Margem de Capital em valores superiores ao requerimento mínimo de capital.

A Diretoria Financeira da Monte Bravo define quantitativamente seu apetite por riscos que corresponde ao valor em risco que a instituição está disposta aceitar com base nas projeções semestrais dos valores dos ativos e passivos, bem como das receitas e despesas dos próximos exercícios.

O valor quantitativo projetado do “Apetite por Risco” está limitado ao valor do capital disponível “Patrimônio de Referência” menos o valor correspondente ao “capital adicional (2,5%), menos percentual que corresponde a valor de reserva de capital (VRC)” definido pela Comite de Riscos/Diretoria Executiva que corresponde ao índice de aversão ao risco para absorver eventuais aumentos no nível de risco das atividades já existentes e cobrir potenciais perdas não esperadas decorrentes de riscos operacionais e estratégicos.

O VRC (Valor de Reserva de Capital) é definido pelo Comitê de Riscos e Diretoria Executiva com base no Plano de Capital desenvolvido com visão prospectiva de 03 anos a partir do plano estratégico e plano orçamentário (Cenário Otimista) visando o enquadramento de capital dentro dos limites estabelecidos no RAS-Declaração de Apetite por Riscos.

A Monte Bravo tem como objetivo otimizar a utilização do capital disponível, buscando a melhor relação risco x retorno vis a vis a capacidade de gerenciamento de riscos e de capital da instituição e de suas restrições relacionadas aos requerimentos mínimos de capital regulamentar e de valor de reserva complementar para absorver aumentos inesperados nos níveis de risco.

Metas de Crescimento – Projeções

A Monte Bravo estabelece suas metas de crescimento semestralmente (visão prospectiva), aplicando indicadores percentuais de crescimento/redução de receitas e de despesas para os próximos 36 meses, considerando premissas do seu planejamento orçamentário.

Com base nessas premissas é elaborado e atualizado periodicamente o Plano de Capital, mediante projeções que deverão ser revisadas no mínimo anualmente ou em período inferior, em caso de alteração de orientações estratégicas relevantes.

Plano de Capital e Definição de Apetite de Riscos

O Plano de Capital é desenvolvido em consonância com a RAS - Declaração de Apetite por Riscos a partir das últimas demonstrações financeiras semestrais encerradas e respectivo DLO - Demonstrativo de Limite Operacional que é atualizado com base no plano orçamentário, visando identificar e quantificar os níveis de exposição aos riscos (RWA Ativos Ponderados pelo Risco) a serem incorridos nos 03 (três) exercícios seguintes, considerando expectativas de crescimento ou redução de ativos, passivos, receitas e despesas.

O Apetite de Risco da Monte Bravo é definido de forma iterativa com base na avaliação quantitativa e qualitativa, abrangendo o mercado de atuação da instituição, perfil dos produtos e serviços, modelo de negócios e risco incorridos previstos no plano de negócios e nas metas projetadas para o Plano de Capital, considerando expectativas e os indicadores do Plano de Capital previstos para os 03 (três) anos subsequentes, considerando o cenário com visão prospectiva.

Os critérios para definição do “Apetite por Risco” em termos quantitativos e qualitativos conforme exposto no presente documento são aprovados pela Diretoria

Financeira e sua aprovação será formalizada em ata de reunião e relatório a ser elaborado no mínimo em periodicidade anual.

Nota 1: O Plano de Capital correspondente ao uma avaliação prospectiva de um ciclo de três anos, é desenvolvido com base nas premissas do plano de negócios, tais como ameaças e oportunidades, pontos fortes e pontos fracos, metas de crescimento, dentre outros.

Nota 2: O consumo de capital previsto para os próximos 03 exercícios demonstra o Apetite de Risco (Quantitativo) da Instituição (**Visão Ex Ante**).

Nota 3: O consumo de capital apurado com base no último DLO é validado e demonstra a exposição atual de risco (Quantitativa) da Instituição (**Visão Ex Post**).

11.2. Parâmetros Qualitativos

A Monte Bravo (Segmento S4) conforme norma vigente, utiliza abordagem do Indicador Básico para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco.

A avaliação de riscos qualitativa se aplica às categorias de risco, que devido às suas características, requerem adoção de metodologia complementar para avaliação dos seus níveis de exposição, que dependem de indicadores e mitigadores associados ao seu ambiente de controle para gerenciamento do risco operacional.

Considerando suas características operacionais, estrutura de gerenciamento de riscos, segmento de atividade, produtos e serviços oferecidos, e perfil de clientes estabeleceu critérios para definição de seu apetite por riscos para riscos operacionais, de tecnologia e segurança da informação/cibernéticos e para risco de compliance.

Categorias de Risco	Risco Inerente	Tolerância ao Risco Risco Residual Aceitável
Operacionais	Médio e Alto	Baixo
Tecnologia e Segurança	Médio e Alto	Baixo
Compliance	Médio e Alto	Baixo
Socioambiental	Baixo	Baixo

Opções de Resposta ao Risco	Ações Cabíveis	Nível de Risco Residual Exposição Final	Tolerância Definir Ação Mitigadora do Risco	Deliberação Diretoria/ Comitê
1º-Reduzir/Evitar	I - Definir e aprovar planos de ação e seus prazos para implementação	Extremo e Alto	Obrigatório	CRO e Comitê Diretoria Executiva
2º-Reduzir/Evitar		Médio	Obrigatório	CRO
3º-Compartilhar	II - Renovar e autorizar a postergação de prazos para implementação	Baixo	Recomendável	Gestor
4º- Aceitar		Muito Baixo	Não Obrigatório	

11.3. Monitoramento de Limites / Escalonamento

A Monte Bravo mantém mecanismos de monitoramento para verificar a adequação dos processos, das operações e da instituição aos termos da RAS e dos objetivos estratégicos da instituição, observando níveis de acompanhamento (Gatilhos) e situações de enquadramento ou desenquadramento dos limites, quando os indicadores (regulatórios e gerenciais) ultrapassam os limites de apetite e de tolerância ao risco.

A Diretoria definiu limites visando à identificação de desvios e notificação de alertas em relação aos limites regulatórios e gerenciais mediante comparação entre projetado x realizado, contemplando análise e descrição das principais fontes de diferenças, abrangendo no mínimo:

a) Comparação entre os limites/níveis de tolerância por categoria de risco conforme planejamento estabelecido na RAS – Declaração de Apetite de Riscos e os correspondentes valores em risco efetivamente incorridos, explicitando a justificativa de diferenças relevantes, se for o caso.

b) Comparação, entre os valores do Patrimônio de Referência e o Requerimento Mínimo de Capital projetados e os valores efetivamente apurados, comentando as principais razões para as diferenças detectadas.

12. Reporte de Exceções / Desenquadramento de Limites

Situações em que foram identificados desvios e extrapolação aos limites de apetite por risco/níveis de tolerância estabelecidos pela Diretoria Financeira deverão ser reportados ao CRO/Comitê de Riscos, que analisará as circunstâncias e fundamentos e deliberará em conjunto com a Diretoria Financeira para aprovação para tal exceção ou tomada de providências para adequação e enquadramento dos níveis de exposição ao risco aos limites estabelecidos.

13. Disposições Finais

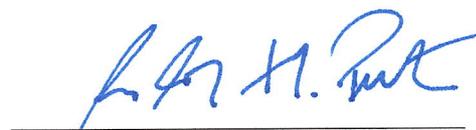
Todos os integrantes da Monte Bravo são orientados quanto a necessidade da leitura das diretrizes da RAS – Declaração de Apetite por Riscos.

O Diretor Responsável por Riscos e Capital e os líderes imediatos de cada setor, deverão monitorar os níveis de exposição aos riscos inerentes as suas áreas de atuação e avaliarem o alcance dos objetivos dentro de limites de apetite por riscos considerados aceitáveis e níveis de tolerância fixados pela alta administração, reportando eventuais desvios para ciência da Diretoria tomada de decisão e de medidas para mitigação dos riscos e remediação, quando aplicáveis.

São Paulo (SP), 01 de junho de 2023.



Pier Luiz de Resende Mattei
Diretor Executivo



Filipe Henriques Portella
Diretor Operacional



Roger Tavares Amarante Teixeira
Diretor Financeiro

14. ANEXO I – INDICADORES QUANTITATIVOS – RISCO REGULATÓRIO

A Monte Bravo definiu indicadores com base no seu perfil e apetite por riscos e diretrizes da Alta Administração, observando limites regulatórios e limites gerenciais.

Foram definidos limites e respectivos indicadores para requisitos regulatórios (RWA-Ativos Ponderados pelo Risco), bem como gerenciais somente para aqueles que nesse estágio pré-operacional (Corretora em processo de constituição) permitem sua adequada parametrização, considerando a existência de adequado grau de previsibilidade.

Outros limites definidos na metodologia da Monte Bravo terão seus indicadores determinados a partir do funcionamento da instituição e da criação de dados históricos, por apresentarem menor grau de previsibilidade.

14.1. Indicadores de Riscos de Capital

Parâmetro	Definição	Frequência	Apetite por Risco	Tolerância	Previsão Legal
			Cenário Conservador	Cenário Base	
Índice de Basileia - IB	Conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que consiste na divisão do PR pelo RWA.	Mensal	15%	Até 12 %	10,5 %
Limite de Imobilização - PR	Proporção dos recursos aplicados no ativo imobilizado em relação ao PR da instituição.	Mensal	- Entre 25% e 50% do PR	Até 25% PR	≤ 50% PR

Reporte - Escalonamento

Parâmetro Definição	Reporte Risco de Capital			
	Frequência	Apetite por Risco	Tolerância ao Risco	Previsão Legal
		Reporte	Reporte	

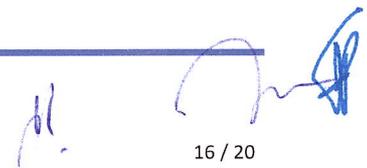
Classificação do documento:

- Confidencial
 Restrito
 Interno
 Público

		CRO	CRO + Diretoria	
Índice de Basileia - IB	Mensal	15%	12%	10,5%
Limite de Imobilização - PR	Mensal	Até 25%	- Entre 25% e 50% do PR	50%

Classificação do documento:

- Confidencial Restrito Interno Público



14.2. Indicadores de Riscos de Crédito

Parâmetro	Definição	Frequência	Apetite por Risco	Tolerância ao Risco	Previsão Legal
		LEC – Limite de Exposição por Cliente	Limite total das suas exposições perante um mesmo cliente ao montante máximo do Nível I do seu PR	Mensal	20% PR
LEC – Limite de Exposição Concentrada	Limite total das suas exposições concentradas ao montante máximo do Nível I do seu PR	Mensal	A Definir	A Definir	600%

Reporte - Escalonamento

Parâmetro	Reporte Risco de Crédito e Concentração			
	Frequência	Apetite por Risco	Tolerância ao Risco	Previsão Legal
		Reporte CRO	Reporte CRO + Diretoria	
LEC – Limite de Exposição por Cliente	Mensal	20%	22,5%	25%
LEC – Limite de Exposição Concentrada	Mensal	A Definir	A Definir	600%

Classificação do documento:

- Confidencial
 Restrito
 Interno
 Público

14.3. Indicadores de Riscos de Liquidez

Parâmetro	Definição	Frequência	Apetite por Risco	Tolerância ao Risco	Previsão Legal
		Indicador de Liquidez de Curto Prazo	Mede a capacidade de pagamento no curto prazo de compromissos com clientes, funcionários e prestadores de serviços em situação de estresse	Mensal	20 dias

Reporte - Escalonamento

Parâmetro	Reporte Risco de Liquidez			
	Frequência	Apetite por Risco	Tolerância ao Risco	Previsão Legal
		Validação pelo CRO	Validação pelo CRO + Diretoria	
Indicador de Liquidez de Curto Prazo	Mensal	20 dias	25 dias	NA

Classificação do documento:

- Confidencial
 Restrito
 Interno
 Público

14.4. Indicadores de Riscos Operacionais

Parâmetro	Definição	Frequência	Apetite por Risco	Tolerância ao Risco	Previsão Legal
			Reporte CRO	Reporte CRO + Diretoria	
Perdas Operacionais	Monitoramento de risco Operacional – Eventos de Perdas em Geral	Anual	R\$	R\$	NA
Exposição Residual - RO	Matriz de Risco Baixo/Médio Alto e Extremo	Anual	Médio	Extremo e Alto	NA

Reporte - Escalonamento

Parâmetro	Reporte Risco Operacional			
	Frequência	Apetite por Risco	Tolerância ao Risco	Previsão Legal
		Validação pelo CRO	Validação pelo CRO + Diretoria	
Perda em Evento Individual de RO	Por Evento	≥ R\$	≥ R\$	NA
Total de Perda Acumulada Mensal de RO	Mensal	≥ R\$	≥ R\$	NA

Nota: Quando se tratar de eventos de risco com exposição de risco residual médio, alto ou extremo ou quando ocorrerem extrapolações de limites em valores superiores ao estabelecido nas tabelas acima – Apetite por Risco e Tolerância, os eventos deverão ser reportados ao CRO – Diretor de Riscos e ao Comitê/Diretoria Executiva conforme regras de alçada e escalonamento.

15. ANEXO II – INDICADORES QUALITATIVOS

Matriz de Risco						
Probabilidade						
Muito Alta	5	5	10	15	20	25
Alta	4	4	8	12	16	20
Médio	3	3	6	9	12	15
Baixa	2	2	4	6	8	10
Muito Baixa	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Muito Baixo	Baixo	Médio	Alta	Muito Alta
		Impacto				

Risco Residual – Extremo, Alto, Médio e Baixo

A Metodologia de Gerenciamento de Risco Operacional – Avaliação Qualitativa e os critérios adotados para avaliação de riscos e controles estão detalhados no “Manual de Controles Internos” da “Monte Bravo”.